



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 396/2025 - Nº 1

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A (HOSPITAL VASCO LUCENA)

Nome Fantasia: HOSPITAL VASCO LUCENA

CNPJ: 63.554.067/0055.80

Registro Empresa (CRM-PE): 5792

Endereço: Rua do Progresso 47

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife - PE

CEP: 50070-035

Telefone(s): (81) 99661-7543

E-mail: daniellek@hapvida.com.br;daniellyko1@gmail.com;daniellyko1@hotmail.com

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). DANIELLE KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA CRM-PE: 15487

Sede Administrativa: Não

Origem: PESSOA FÍSICA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 26/05/2025 - 14:15 às 26/05/2025 - 16:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589, Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA CRM-PE 26877

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Rildely Cavancante

Cargos: Consultor de práticas assistenciais (Enfermeiro - COREN 526079)

Ano: 2025

Processo de Origem: 396/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, a equipe de fiscalização composta pelo médico fiscal Dr. Sylvio de

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QRCode



KjTHnTHC

Vasconcellos e Silva Neto e Dra. Isis Carla de Lima Pereira, exibindo suas identidades funcionais como credenciais para o ato fiscalizatório, solicitou contato com o médico responsável técnico. Informado que a médica responsável técnica, Dra. Danielle Kelly Carneiro de Oliveira (CRM-PE 15487) estava ausente naquele momento, tendo sido solicitado que fosse informada sobre a presença da Fiscalização do Cremepe, sendo-lhe facultado comparecer ou indicar profissional para acompanhamento da vistoria de fiscalização.

O consultor de práticas assistenciais Sr. Rildely Cavalcante (COREN-PE 526079) recebeu a equipe e acompanhou todo o processo fiscalizatório. Em um primeiro momento de coleta de informações, esteve presente também a Sra. Lívia Farias, gestora administrativa da unidade.

Trata-se de uma unidade de saúde privada, tipo hospital geral, com fins lucrativos e que realiza atendimentos aos pacientes usuários do plano de saúde Hapvida; sendo unidade de referência de obstetrícia da rede no estado de Pernambuco. Relatado que a Rede Hapvida conta com cerca de 510.000 usuários neste estado.

Possui atendimentos de Urgência/Emergência em Obstetrícia e Ginecologia; além de realizar procedimentos de histeroscopia de forma eletiva.

Informado que conta com:

- 62 leitos de enfermaria/quarto;
- 04 leitos de semi-intensiva adulto;
- 04 leitos de PPP;
- 10 leitos pré-parto;
- 10 leitos de UTI neonatal.

Apresenta uma média de 3.800 atendimentos de urgência e 450 partos por mês.

A escala de médicos obstetras é organizada de forma a contar com 07 médicos no plantão diurno e 06 no plantão noturno, nos dias de segunda a sexta-feira. Aos sábados, domingos e feriados, dispõem de 06 médicos no plantão diurno e 06 no plantão noturno.

Há relato de profissional extra que funciona como "reforço" no intervalo das 19 horas à 1 hora (todos os dias da semana).

A escala médica de plantão da Neonatologia é composta por 04 médicos, sendo 01 médico plantonista na UTI Neonatal, 01 médico plantonista da UCI Neonatal e 02 médicos plantonistas para Sala de Parto.

Centro cirúrgico formado por 04 salas e SRPA (Sala de Recuperação Pós Anestésica) com 04 leitos; os quais dão vazão a uma média de 590 cirurgias mensais, eletivas e de urgência.

Realiza exames de imagem - Ultrassonografia e Raio-X .

O diretor regional é o Dr. Gregório Máximo Lima Silva, CRM Ceará 12.582.

Especial atenção a Resolução CFM 2331/2023 que regulamenta a concessão de visto provisório para o exercício temporário por até 90 (noventa) dias ao médico que, SEM CARÁTER HABITUAL ou VÍNCULO de EMPREGO LOCAL, venha a atuar em outro estado.

O Coordenador Médico da Anestesia é o Dr. Rodrigo Oliveira Gomes da Costa, CRM 22.069.

A Coordenadora Médica da UTI pediátrica é a Dra. Ana Lucia Vieira Barros, CRM 10806.



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



O Coordenador Médico da Obstetrícia é o Dr. Arlon Breno Figueiredo, CRM 14139.

Foi objetivo da vistoria o serviço de Anestesia.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

3.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

4. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

4.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

5.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

6.1 Sinalização de acessos: Sim

6.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

6.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

6.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

6.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

7. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO

7.1 Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento: Não

7.2 Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados: Não

8. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

8.1 Convênios e atendimento: Convênio Próprio

8.2 Plantão presencial: Sim

9. DADOS CADASTRAIS



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



- 9.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim
9.2 Número de inscrição: 5792
9.3 Situação Regular: **Não**
9.4 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim
9.5 Nome completo : Dra. Danielle Kelly Carneiro de Oliveira
9.6 Número de Inscrição junto ao CRM da jurisdição : 15487

10. NATUREZA DO SERVIÇO

10.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Sim (Recebe estudantes da faculdade de Medicina AFY)

11. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

11.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim

12. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

12.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim
12.2 Há terceirização da prestação de serviços médicos: Sim

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

13.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim
13.2 Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto: Sim
13.3 Os médicos atuantes como supervisor, coordenador, chefe ou responsável por serviços assistenciais especializados possuem registro de qualificação de especialista junto ao CRM na especialidade oferecida pelo serviço médico: Sim

14. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # CENTRO CIRÚRGICO

14.1 Atendimento a gestação de risco habitual: Sim
14.2 Atendimento a gestação de alto risco: Sim
14.3 Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Adulto: Não
14.4 Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal: Sim
14.5 Atendimento de emergência obstétrica: Sim
14.6 Funcionamento 24 horas: Sim
14.7 Centro Cirúrgico Obstétrico: Sim

15. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARRINHO DE REANIMAÇÃO / SALA DE PARTO # CENTRO CIRÚRGICO

15.1 O carrinho está em local de fácil acesso para sua utilização junto aos respectivos ambientes onde estão as gestantes: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



16. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO # CENTRO CIRÚRGICO

- 16.1 Ambiente climatizado: Sim
- 16.2 Ambiente higienizado: Sim
- 16.3 Rede elétrica: Sim
- 16.4 Rede elétrica de emergência: Sim
- 16.5 Ambiente com iluminação suficiente (com iluminação geral de teto e iluminação própria da mesa cirúrgica) para realização das atividades com segurança: Sim
- 16.6 Área de escovação: Sim
- 16.7 Banheiros com vestiários de barreira para funcionários: Sim
- 16.8 Separado para os sexos masculino e feminino: Sim
- 16.9 Fonte de oxigênio medicinal: Sim
- 16.10 Rede canalizada (parede): Sim
- 16.11 Fonte de ar comprimido medicinal: Sim
- 16.12 Rede canalizada (parede): Sim
- 16.13 Fonte de vácuo clínico: Sim
- 16.14 Rede canalizada (parede): Sim
- 16.15 Mesa cirúrgica: Sim
- 16.16 Monitor cardíaco: Sim
- 16.17 Oxímetro de pulso: Sim
- 16.18 Foco cirúrgico / Fonte de iluminação móvel: Sim
- 16.19 Mesa auxiliar: Sim
- 16.20 Esfigmomanômetro: Sim
- 16.21 Estetoscópio clínico: Sim
- 16.22 Detector fetal Sonar Doppler ou Estetoscópio de Pinard: Sim
- 16.23 Espéculos vaginais: Sim
- 16.24 Instrumental para parto cirúrgico: Sim
- 16.25 Berço aquecido: Sim
- 16.26 Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara: Sim
- 16.27 Cânulas para intubação endotraqueal: Sim
- 16.28 Cânulas tipo Guedel: Sim
- 16.29 Laringoscópio com lâmpadas, lâminas e pilhas: Sim
- 16.30 Fórceps de Simpson, Kjeelland e Piper de tamanhos variados e vácuo extrator: Sim
- 16.31 Ventilador à pressão/volume: Sim
- 16.32 Mesa PPP: Sim
- 16.33 Pressão não invasiva automática: Sim

17. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO - INFRAESTRUTURA # CENTRO CIRÚRGICO

- 17.1 Sala de Recuperação Pós-Anestésica: Sim
- 17.2 Leitos de recuperação pós-anestésica (número): 04
- 17.3 Leitos de recuperação pós-anestésica em operação (número): 04
- 17.4 Leitos de recuperação pós-anestésica ocupados por pacientes (número): 02

18. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # CENTRO CIRÚRGICO

- 18.1 Em partos cirúrgicos, há registro de avaliação pré-anestésica: Sim
- 18.2 Há garantia de médico presente na Sala de Recuperação Pós-Anestésica: Sim (Há escala de médicos clínicos responsáveis pela SRPA, não são anestesistas)
- 18.3 Há escala específica de médicos para a Sala de Recuperação Pós-Anestésica: Sim
- 18.4 A escala está completa: Sim
- 18.5 Há registro de todos os procedimentos cirúrgicos: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



18.6 É respeitada a vedação à assistência simultânea a mais de uma cirurgia pelo mesmo médico anestesista: Sim

18.7 É respeitada a vedação à realização simultânea de cirurgia e anestesia pelo mesmo médico: Sim

18.8 As anestesias são realizadas por médico anestesiologista: Sim

19. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – RESPONSABILIDADE TÉCNICA # CENTRO CIRÚRGICO

19.1 Há responsável técnico/supervisor/coordenador/chefe médico: Sim

19.2 Registro de qualificação de especialista em Obstetrícia junto ao CRM da jurisdição: Sim

20. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

20.1 Unidade de internação: Sim

20.2 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim

20.3 Maternidade: Sim

20.4 Centro de parto normal: Sim

20.5 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não

20.6 Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Não

20.7 Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não

20.8 Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não

20.9 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não

20.10 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Sim

20.11 Centro cirúrgico: Sim

21. CENTRO CIRÚRGICO - INFRAESTRUTURA # CENTRO CIRÚRGICO

21.1 Ambiente climatizado: Sim

21.2 Ambiente higienizado: Sim

21.3 Rede elétrica: Sim

21.4 Rede elétrica de emergência: Sim

21.5 Ambiente com iluminação suficiente (com iluminação geral de teto e iluminação própria da mesa cirúrgica) para realização das atividades com segurança: Sim

21.6 Área de escovação: Sim

21.7 Sala de congelação: Não

21.8 Sala de Recuperação Pós-Anestésica: Sim

21.9 O número de leitos disponíveis é igual ao número de salas cirúrgicas + 1: Não

22. CENTRO CIRÚRGICO – ORGANIZAÇÃO # CENTRO CIRÚRGICO

22.1 Há registro de todos os procedimentos cirúrgicos: Sim

22.2 É respeitada a vedação à assistência simultânea a mais de uma cirurgia pelo mesmo médico anestesista: Sim

22.3 É respeitada a vedação à realização simultânea de cirurgia e anestesia pelo mesmo médico: Sim

22.4 As anestesias são realizadas por médico anestesiologista: Sim

22.5 Há garantia de médico anestesista presencial na sala de recuperação pós-anestésica: Não

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



KjTHnTHC

23. CENTRO CIRÚRGICO – SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA / SRPA # CENTRO CIRÚRGICO

- 23.1 Para cada leito de recuperação, há insumos, materiais e equipamentos para monitorização e assistência ao paciente: Sim
- 23.2 Monitor multiparamétrico: Sim
- 23.3 Oxímetro: Sim
- 23.4 Rede fixa de oxigênio medicinal: Sim
- 23.5 Rede fixa de ar comprimido medicinal: Sim
- 23.6 Aspirador de secreções: Sim
- 23.7 Rede elétrica: Sim
- 23.8 Rede elétrica de emergência: Sim
- 23.9 Há equipamentos de contingência para monitorização e assistência ao paciente (ao menos um equipamento sobressalente de cada): Sim
- 23.10 Monitor multiparamétrico: Sim
- 23.11 Oxímetro: Sim
- 23.12 Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: Sim
- 23.13 Aspirador portátil de secreções: Sim
- 23.14 Alarme de gases medicinais: Sim
- 23.15 Há carrinho para reanimação de urgência, no local: Não (Informa haver carrinho de reanimação dentro do centro cirúrgico.)

24. PORTE DO HOSPITAL

- 24.1 Porte do Hospital: Porte II

25. SERVIÇO DE ANESTESIA – EQUIPAMENTOS # CENTRO CIRÚRGICO

- 25.1 Cada sala onde se administra anestesia contém equipamentos para monitorização mínima: Sim
- 25.2 Determinação da pressão arterial e dos batimentos cardíacos: Sim
- 25.3 Determinação contínua do ritmo cardíaco por meio de cardioscopia: Sim
- 25.4 Determinação da temperatura: Sim
- 25.5 Monitorização contínua da saturação da hemoglobina por meio de oximetria de pulso: Sim
- 25.6 Para as situações de via aérea difícil previstas, há disponibilidade de máscara laríngea, guia bougie e atomizador para anestesia tópica: Sim
- 25.7 Dispositivo para cricotireotomia: Sim
- 25.8 Equipamentos com sistemas automáticos de infusão para administração contínua de fármacos vasoativos e anestesia intravenosa contínua.: Sim
- 25.9 Equipamentos de ultrassonografia para a realização de acesso venoso central e arterial e de anestesia regional: Sim
- 25.10 Fibroscópio e videolaringoscópio nas situações de via aérea difícil, para intubação traqueal: Sim

26. SERVIÇO DE ANESTESIA - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # CENTRO CIRÚRGICO

- 26.1 Para os procedimentos eletivos, há consulta pré-anestésica do paciente : Sim
- 26.2 Realizada em consultório médico, antes da admissão na unidade hospitalar: Não
- 26.3 Respeita a vedação à realização de anestesias simultâneas em pacientes distintos, pelo mesmo profissional ao mesmo tempo: Sim (Relatado que a escala é suficiente.)
- 26.4 O médico anestesista responsável dispõe das condições mínimas de segurança para a prática



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



do ato anestésico: Sim

26.5 Monitorização do paciente: Sim

26.6 Equipamentos obrigatórios, instrumental e materiais e fármacos que permitam a realização de qualquer ato anestésico com segurança, assim como a realização de procedimentos técnicos da equipe voltados à reanimação cardiorrespiratória: Sim

27. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15487-PE	DANIELLE KELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA	Regular	Diretora Técnica
30466-PE	MARIANA TRINDADE HENRIQUES DE MEIRA LINS	Regular	Identificada no plantão da SRPA
10806-PE	ANA LÚCIA VIEIRA BARROS	Regular	Coordenadora da UTI Neonatal
14139-PE	ARLON BRENO FIGUEIREDO NUNES DA SILVEIRA (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 6488))	Regular	Coordenador da Obstetrícia
22069-PE	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 14409))	Regular	Coordenador da anestesia

28. CONSTATAÇÕES

28.1 Os procedimentos que envolvem atos anestésicos e/ou sedação são realizados, segundo relatado, apenas no bloco cirúrgico.

A escala de plantão da anestesiologia é composta por 2 a 4 anestesistas por turno de 12 horas (diurno/noturno), sendo sua configuração previamente estabelecida com base na demanda prevista. Disponibilizada escala da semana vigente, em anexo.

Segundo informações prestadas, há escala separada de médicos clínicos para atuação exclusiva na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

28.2 Informado ainda que a Rede Hapvida contrata os médicos anestesistas através de uma empresa com nome de fantasia Fluence Anestesia Serviços Médicos LTDA, CNPJ 36.401.510/0001-18, com inscrição no Cremepe CRM 5295 e cujo diretor técnico é o Dr. Rodrigo Gonçalves Magalhães de Souza (CRM-PE 34533).

28.3 No decorrer da vistoria, constatou-se a presença, em exercício no plantão da anestesiologia, do seguinte médico:

- Dr. Rodrigo de Oliveira Gomes da Costa (CRM-PE 22069), atual coordenador da equipe de anestesiologia.

No momento da inspeção, foram identificados dois pacientes na SRPA, sob acompanhamento médico da Dra. Mariane Trindade Henriques de Meira Lins, CRM 30466.

28.4 Durante a inspeção, observou-se que a Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) encontra-se fisicamente segmentada em dois ambientes distintos, o que compromete a visualização plena, contínua e simultânea de todos os pacientes em recuperação.

Importante também enfatizar a ausência de pia no setor da SRPA.

Atenção a relatório anterior CFM 56/2023 de 24/03/2023, já com essas constatações.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



Observar a RDC nº 50/2002 e Resoluções do CFM 2147/2016 e 2174/2017.

28.5 Atenção a Resolução do CFM 2174/2017

Art. 5º Considerando a necessidade de implementação de medidas preventivas voltadas à redução de riscos e ao aumento da segurança sobre a prática do ato anestésico, RECOMENDA-SE que:

a) a sedação/analgesia seja realizada por médicos, preferencialmente anestesistas, ficando o acompanhamento do paciente a cargo do médico que não esteja realizando o procedimento que exige sedação/analgesia;

28.6 b) os hospitais garantam aos médicos anestesistas carga horária compatível com as exigências legais vigentes, bem como profissionais anestesistas suficientes para o atendimento da integralidade dos pacientes dos centros cirúrgicos e áreas remotas ao centro cirúrgico;

28.7 c) OS HOSPITAIS MANTENHAM UM MÉDICO ANESTESISTA NAS SALAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA PARA CUIDADO E SUPERVISÃO DOS PACIENTES;

d) o Registro dos Eventos Adversos em Anestesia, alinhado com o Programa Nacional de Segurança do Paciente, estruturado nos Comitês de Segurança institucionais, seja implementado junto com a Análise Periódica dos Eventos Adversos, na forma determinada pela RDC nº 36/2013, da Anvisa;

28.8 e) nas instituições hospitalares, os serviços ou departamentos de anestesia estruturem um Protocolo de Cuidado voltado tanto à prevenção quanto ao atendimento dos Eventos Adversos em Anestesia;

28.9 Art. 7 §5º. A alta da SRPA é de responsabilidade exclusiva de um médico anestesista ou do plantonista da SRPA.

28.10 §6º. Na SRPA, desde a admissão até o momento da alta, os pacientes permanecerão monitorizados e avaliados clinicamente, na forma do ANEXO IV, quanto:

a) à circulação, incluindo aferição da pressão arterial e dos batimentos cardíacos e determinação contínua do ritmo cardíaco por meio da cardioscopia;
b) à respiração, incluindo determinação contínua da saturação periférica da hemoglobina;

28.11 c) ao estado de consciência;

d) à intensidade da dor;

e) ao movimento de membros inferiores e superiores pós-anestesia regional;

f) ao controle da temperatura corporal e dos meios para assegurar a normotermia; e

g) ao controle de náuseas e vômitos.

28.12 Enfatizamos na Resolução do CFM 2174/2017, Art. 1º, IV - É vedada a realização de anestesias simultâneas em pacientes distintos pelo mesmo profissional ao mesmo tempo.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



29. RECOMENDAÇÕES

29.1 SERVIÇO DE ANESTESIA - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # CENTRO CIRÚRGICO:

29.1.1. Realizada em consultório médico, antes da admissão na unidade hospitalar: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.174/2017

29.2 CENTRO CIRÚRGICO - INFRAESTRUTURA # CENTRO CIRÚRGICO:

29.2.1. O número de leitos disponíveis é igual ao número de salas cirúrgicas + 1: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.056/2013)

29.3 CENTRO CIRÚRGICO – ORGANIZAÇÃO # CENTRO CIRÚRGICO:

29.3.1. Há garantia de médico anestesista presencial na sala de recuperação pós-anestésica: Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.174/2017

30. IRREGULARIDADES

30.1 CONSTATAÇÕES :

30.1.1. Ausência de pia e ambiente que permita visualização plena do ambiente . Item não conforme a RDC 50 e Resoluções do CFM 2147/2016, 2056/2013 e 2174/2017

30.2 DADOS CADASTRAIS:

30.2.1. Situação Regular. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

30.3 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

30.3.1. Escalas de médicos plantonistas estão completas, garantindo a continuidade da segurança assistencial. Não. Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “c”

30.4 CENTRO CIRÚRGICO – SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA / SRPA # CENTRO CIRÚRGICO:

30.4.1. Há carrinho para reanimação de urgência, no local. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM Nº 2.174/2017. e Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.056/2013) e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X.

30.5 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO:

30.5.1. Há médico plantonista exclusivo para atendimento das intercorrências de pacientes internados. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

30.5.2. Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso I. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



KjTHnTHC

30.6 ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA # CENTRO CIRÚRGICO:

30.6.1. Há garantia de acesso a Unidade de Tratamento Intensivo Adulto. Não. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.056/2013. e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 36, de 03 de junho de 2008. RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011

30.7 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

30.7.1. O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

31. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se a importância de que o presente relatório seja analisado à luz das diretrizes estabelecidas pela **Resolução CFM nº 2.174/2017**, que dispõe sobre normas para a prática do ato anestésico, incluindo requisitos técnicos e estruturais mínimos para a garantia da segurança do paciente.

Foi solicitado ao Diretor Técnico da instituição o envio, ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Cremepe), no prazo de até **10 (dez) dias**, das seguintes informações:

- Relatório detalhado contendo a identificação das equipes cirúrgicas e dos profissionais anestesiologistas responsáveis por cada procedimento cirúrgico realizado, com a devida indicação dos horários de início e término das respectivas intervenções.

Importante analisar o relatório em tela em conjunto com o relatório anterior, Sistema CFM 56/2023, datado de 24/03/2023.

Recife - PE, 26 de Maio de 2025.



Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE - 10589

Médico(a) Fiscal



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



Dr(a). ÍSIS CARLA DE LIMA PEREIRA

CRM - PE - 26877

Médico(a) Fiscal

32. ANEXOS



Registro Fotográfico da Fachada

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



KjTHnTHC



Registro Fotográfico da Fachada



Centro Cirúrgico Obstétrico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Centro Cirúrgico Obstétrico



Centro Cirúrgico Obstétrico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Centro Cirúrgico Obstétrico



Centro Cirúrgico Obstétrico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Centro Cirúrgico Obstétrico



Centro Cirúrgico Obstétrico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Centro Cirúrgico Obstétrico



Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de Recuperação Pós-Anestésica



Sala de Recuperação Pós-Anestésica

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QRCode



KjTHnTHC



Centro Cirúrgico Obstétrico



Centro Cirúrgico Obstétrico



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QR CODE





Centro Cirúrgico Obstétrico



Centro Cirúrgico Obstétrico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itи.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



AGOSTO/ 2024

ESCALA SR HVL / COORDENADOR HUGO DE MELO

MAIO DE 2025

Hospital Vasco Lucena

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00 as 19:00	MARIANA TRINDADE CRM 30466/PE	CECILIA MEIRA LINS CRM 30465/PE	MARIANA TRINDADE CRM 30466/PE M ³ CECILIA MEIRA LINS CRM 30465/PE (15/15)	MARIANA TRINDADE CRM 30466/PE M ³ EDUARDA FALCÃO- CRM 29466/PE	MARIANA TRINDADE CRM 30466/PE 07 AS 13 MILTON TELES CRM 24059/PE 13 AS 19	ISABELA SILVEIRA CRM 30464/PE M ³ EDUARDA FALCÃO- CRM 29466/PE	CAROLINA MENEZES - CRM 33700/PE M ³ EDUARDA FALCÃO CRM 29466/PE
19:00 as 07:00	MARIANA TRINDADE CRM 30466/PE	M ³ CECILIA MEIRA LINS CRM 30465/PE	IZABELA SILVEIRA CRM 30465/PE	M ³ EDUARDA FALCÃO- CRM 29466/PE	IZABELA SILVEIRA CRM 30465/PE	ARTUR LANDIM- CRM 30354/PE	MARIANA TRINDADE-CRM 30466/PE

Imagen da 1^a constatação.

ESCALAS - PROFISSIONAL DE PLANTÃO 01/05/2025 a 31/05/2025							
SEG 06/05 07:00-19:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	TER 07/05 07:00-19:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	QUA 08/05 07:00-19:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	QUI 09/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	SEX 10/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	SAB 11/05 07:00-19:00 RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LILIANE ANNAZI DA SILVA	DOM 12/05 07:00-19:00 RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LILIANE ANNAZI DA SILVA	SEG 13/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA
SEG 14/05 07:00-19:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	TER 15/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	QUA 16/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	QUI 17/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	SEX 18/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LEILANE ANNAZI DA SILVA	SAB 19/05 07:00-19:00 RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LILIANE ANNAZI DA SILVA	DOM 20/05 07:00-19:00 RAFAEL ELIAS CORDEIRO Y LILIANE ANNAZI DA SILVA	SEG 21/05 07:00-19:00 DANIEL FERREIRA ALVAREZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 DANIEL FERREIRA ALVAREZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL
SEG 22/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	TER 23/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL FORTES ALVAREZ LEILANE ANNAZI DA SILVA	QUA 24/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL FORTES ALVAREZ LEILANE ANNAZI DA SILVA	QUI 25/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL FORTES ALVAREZ LEILANE ANNAZI DA SILVA	SEX 26/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAZ RAFAEL FORTES ALVAREZ LEILANE ANNAZI DA SILVA	SAB 27/05 07:00-19:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL FORTES ALVAREZ 19:00-07:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL FORTES ALVAREZ IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	DOM 28/05 07:00-19:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL FORTES ALVAREZ 19:00-07:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL FORTES ALVAREZ IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL	SEG 29/05 07:00-19:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNAZI DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDINE COELHO TURIBIA PIMENTEL

Imagen da 1^a constatação. (2)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QRCode



SEG 05/05	TER 06/05	QUA 07/05	QUI 08/05	SEX 09/05
07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA LUAN GUERRA SAMPAIO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA RACHEL ELIAS COSSENEY IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 ALINE DA FONSECA MAIA DA SILVA LUAN GUERRA SAMPAIO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA	07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RACHEL ELIAS COSSENEY 19:00-07:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ADRIANO SOARES RODRIGUES	07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RACHEL ELIAS COSSENEY 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SEG 12/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 ADRIANO SOARES RODRIGUES RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA JOÃO PAULO MORAES	TER 13/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA LUAN GUERRA SAMPAIO LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO MURILLO DIAS QUEIROZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA	QUA 14/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA JOÃO PAULO MORAES	QUI 15/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA	SEX 16/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA
SEG 19/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA RODOLFO PIRES DE SOUZA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 MURILLO DIAS QUEIROZ RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	TER 20/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO	QUA 21/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA	QUI 22/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 RAFAEL PONTES ALMEIDA MURILLO DIAS QUEIROZ RODOLFO PIRES DE SOUZA	SEX 23/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 GABRIELLA ALBUQUERQUE FERNANDES DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA RAFAEL PONTES ALMEIDA
SEG 26/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 ROSANE PIRES DE SOUZA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	TER 27/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO	QUA 28/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA	QUI 29/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO	SEX 30/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL

Imagen da 1ª constatação. (3)

QUI 01/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA LUAN GUERRA SAMPAIO RACHEL ELIAS COSSENEY 19:00-07:00 LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	SEX 02/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	SÁB 03/05 07:00-19:00 IVAN SOUZA SANTOS JUNIOR LILIANE ANNÚA DA SILVA RACHEL ELIAS COSSENEY 19:00-07:00 LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO LILIANE ANNÚA DA SILVA	DOM 04/05 07:00-19:00 IVAN SOUZA SANTOS JUNIOR RACHEL ELIAS COSSENEY RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA	DOM 11/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA LUAN GUERRA SAMPAIO JOÃO PAULO MORAES 19:00-07:00 RACHEL ELIAS COSSENEY LUAN GUERRA SAMPAIO
UA 07/05 00-19:00 LÉS BARBOSA BRAGA D'FERREIRA DOS SANTOS VEIRA GOMES DA COSTA 00-07:00 VEIRA GOMES DA COSTA UEIRA SAMPAIO VEIRA GOMES DA COSTA	QUI 08/05 07:00-19:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA MAURÍCIO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RADIELA SOARES RODRIGUES LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA ADRIANO SOARES RODRIGUES	SEX 09/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA	SÁB 10/05 07:00-19:00 RACHEL ELIAS COSSENEY TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA ADRIANO SOARES RODRIGUES	DOM 18/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA LUAN GUERRA SAMPAIO JOÃO PAULO MORAES 19:00-07:00 RACHEL ELIAS COSSENEY LUAN GUERRA SAMPAIO
JA 14/05 00-19:00 LÉS BARBOSA BRAGA D'FERREIRA DOS SANTOS VEIRA GOMES DA COSTA 00-07:00 VEIRA GOMES DA COSTA PONTES ALMEIDA AULIO MORAES	QUI 15/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RAFAEL PONTES ALMEIDA LILIANE ANNÚA DA SILVA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA DANIEL HENRIQUE NUNES ADRIANO SOARES RODRIGUES	SEX 16/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA	SÁB 17/05 07:00-19:00 RACHEL ELIAS COSSENEY TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RAFAEL PONTES ALMEIDA	DOM 18/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RACHEL ELIAS COSSENEY 19:00-07:00 RACHEL ELIAS COSSENEY LUAN GUERRA SAMPAIO
JA 21/05 00-19:00 G'D SA CARVALHO ELIAS COSSENEY VEIRA GOMES DA COSTA 00-07:00 G'D SA CARVALHO VEIRA GOMES DA COSTA ONTES ALMEIDA	QUI 22/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 MURILLO DIAS QUEIROZ ROSANE PIRES DE SOUZA	SEX 23/05 07:00-19:00 ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA LUBA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 ADRIANO SOARES RODRIGUES RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA	SÁB 24/05 07:00-19:00 DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 ROSANE PIRES DE SOUZA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	DOM 25/05 07:00-19:00 RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 ROSANE PIRES DE SOUZA LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL
IA 28/05 00-19:00 LÉS BARBOSA BRAGA PIRES DE SOUZA VEIRA GOMES DA COSTA 00-07:00 NUZZA DA SILVA VEIRA GOMES DA COSTA ONTES ALMEIDA	QUI 29/05 07:00-19:00 GABRIELLA ALBUQUERQUE FERNANDES DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA ROSANE PIRES DE SOUZA RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO	SEX 30/05 07:00-19:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA ANTONIO CARLOS BARBOSA BRAGA RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	SÁB 31/05 07:00-19:00 LILIANA CATÃO ALVES RIBEIRO DE CASTRO TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA RAFAEL PONTES ALMEIDA 19:00-07:00 LILIANE ANNÚA DA SILVA DANIEL BERG DE SÁ CARVALHO	

Imagen da 1ª constatação. (4)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 10:55

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.it.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 396/2025 e código verificador abaixo do QRCode



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social FLUENCE ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Nº Inscrição PE 0005295	
Nome Fantasia FLUENCE ANESTESIA		CNPJ 36.401.510/0001-18	Inscrição 27/02/2023 Val. Certificado 27/02/2026
Endereço(Rua / nº) PÇ DOZE DE MARÇO, Nº 23, SL I			
Município Olinda - PE	Bairro BAIRRO NOVO	CEP 53030110	Telefone 81 32360678
Dados Administrativos			
PRIVADO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00		Situação: REGULAR	Corpo Clínico: 1 Medico(s)
Atividade Principal PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS			
Diretor Técnico CRM nº 0034533	Nome: RODRIGO GONÇALVES MAGALHÃES DE SOUZA		
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Name	Cargo	Quite?

Imagen da 2ª constatação. (5)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social FLUENCE ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Nº Inscrição PE 0005295	
Nome Fantasia FLUENCE ANESTESIA		CNPJ 36.401.510/0001-18	Inscrição 27/02/2023 Val. Certificado 27/02/2026
Endereço(Rua / nº) PÇ DOZE DE MARÇO, Nº 23, SL I			
Município Olinda - PE	Bairro BAIRRO NOVO	CEP 53030110	Telefone 81 32360678
Dados Administrativos			
PRIVADO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00		Situação: REGULAR	Corpo Clínico: 1 Medico(s)
Atividade Principal PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS			
Diretor Técnico CRM nº 0034533	Nome: RODRIGO GONÇALVES MAGALHÃES DE SOUZA		
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Name	Cargo	Quite?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Possui Filial ? NÃO	Quantas Filiais ?		
Nota: Preencher uma ficha para cada Filial			
Data:	Responsável pelas informações		
Registro:	Filial:	Situação:	Setor:
Observações:			
Débito(s) : ebtos CERTIFICADO/RENOVAÇÃO PJ 2025			
Regimento interno NÃO INFORMADO			
SÓCIOS			
CRM 0034533	Nome PE RODRIGO GONÇALVES MAGALHÃES DE SOUZA	Débito(s) (nenhum)	
		CORPO CLÍNICO	
CRM 0019850	Nome PE HELMUT SKAU	Especialidade	

Imagen da 2ª constatação. (6)



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 10:55**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **396/2025** e código verificador abaixo do QR CODE

